



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1954 de 01 de outubro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1954 de 01/10/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: O. C. TINTAS E FERRAGENS LTDA - EPP  
Processo: 5552/2014 – Secr Mun de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de ferramentas  
Valor: R\$ 1.045,60  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: R. J. BAZAR LTDA - ME  
Processo: 5554/2014 – Secr Mun de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de ferramentas  
Valor: R\$ 1.036,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CONSAGRI COMERCIO INDUSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA- ME  
Processo: 5553/2014 – Secr Mun de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de ferramentas  
Valor: R\$ 1.254,10  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 063/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 5149/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade à servidora **NILZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** no cargo de Auxiliar de serviços gerais "B", matrícula nº 656/01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de outubro de 2014, na proporção de 38,849 % incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), conforme abaixo discriminado:

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 751,84  
4254/10950 = PERCENTAGEM= 38,849 %  
PROPORCIONALIDADE = R\$ 292,08  
VALOR DO PROVENTO = R\$ 724,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2014

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

#### ATO DE BENEFÍCIO Nº 064/2014 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 6609/2014

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por idade à servidora **EDIR DE MOURA SANTOS**, no cargo de Auxiliar de serviços gerais "F", matrícula nº 300/01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por fundamento o disposto no Art. 40, § 1, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), ou seja, SEM PARIDADE e pela MÉDIA, a contar de 01 de outubro de 2014, na proporção de 88,301 % incidente sobre o valor da média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, ou seja, no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte quatro reais), conforme abaixo discriminado:

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 793,52  
4254/10950 = PERCENTAGEM= 88,301 %  
PROPORCIONALIDADE = R\$ 700,69  
VALOR DO PROVENTO = R\$ 724,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2014

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE – PSF

LEI DE PRORROGAÇÃO:  
LEI Nº 2101 DE 25/JUL/2014 E  
DECRETO Nº 4171 DE 30/09/2014

NOME: 3300/04  
MAT.: EDUARDO RIBEIRINHA PORTELA  
CARGO: DENTISTA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2014 À 30/09/2015

NOME: 3301/04  
MAT.: ISABEL CRISTINA BARBOSA RIBEIRO  
CARGO: DENTISTA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2014 À 30/09/2015

NOME: 3303/04  
MAT.: SHEILA BATALHA FERREIRA  
CARGO: DENTISTA  
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/10/2014 À 30/09/2015

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -  
**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-  
**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-  
**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA  
CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-  
**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-  
**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-  
**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-  
**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-  
**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

**NOME:** 3313/04

**MAT.:** LIRTON JOSE ARAUJO DE SOUZA

**CARGO:** DENTISTA

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/10/2014 À 30/09/2015

**NOME:** KARLLA LISBOA SIMONIS

**MAT.:** 3304/04

**CARGO:** ENFERMEIRO DO ESF

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/10/2014 À 30/09/2015

## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇOS 006/2014 – SOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

**Data e Local:** 20 de outubro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO DO EDITAL: R\$ 13,60 (TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares